

ATA N.º 8/Júri

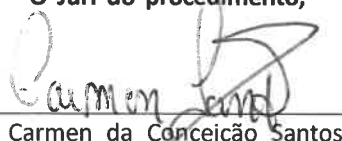
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE DESPORTO - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – NOVO PRAZO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

- 1 – No dia 2 do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício Mira Center, reuniu o Júri, do procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior – área de DESPORTO – na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município, cujo concurso foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 229 de 26 de novembro de 2025, sob o Aviso (extrato) nº 29276/2025/2 e na BEP sob o número OE202511/0841, sendo o referido júri constituído por:
Presidente: Brigitte Maria Capelôa, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto;
1º Vogal Efetivo: Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
2º Vogal Suplente: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, ambos como vogais, no impedimento dos restantes vogais, a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos Candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria).
- 2 – Notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos n.ºs 1 a 3 do art.º 23 e 25 da portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o Código de Procedimento Administrativo, para dizerem o que lhes aprouver no prazo concedido em termos de audiência prévia de 10 dias úteis, o Júri constatou que apresentaram alegação em sede de audiência prévia os candidatos: Renato Miguel Gonçalves dos Santos e Bruno Miguel Silva Oliveira Santos.
- 3 – Em sede de apreciação e deliberação das pronúncias apresentadas pelos candidatos no âmbito da audiência prévia, o júri verificou que o candidato Bruno Miguel Silva Oliveira Santos, por requerimento apresentado em 5 de ~~junho~~ ^{junho} de 2026, solicitou a emissão de certidão da qual constassem o conteúdo da sua prova de avaliação psicológica, o respetivo relatório final e os fundamentos subjacentes à atribuição da menção de «Não Apto», com vista ao exercício do seu direito de audiência prévia. O júri constatou que, embora tenha sido facultada ao candidato a consulta do processo no dia 3 de junho de 2026, com acesso a toda a documentação existente à data, e lhe tenha sido remetida, em 16 de junho de 2026, a documentação disponibilizada pelo FEFAL, permanece por emitir a certidão solicitada.
- 4 – Face ao exposto, e considerando que, à data da apresentação da sua pronúncia em sede de audiência prévia, o candidato não dispunha de todos os elementos necessários ao pleno exercício daquele direito, deliberou o júri remeter-lhe, na presente data, a certidão requerida, concedendo-lhe um novo prazo de 10 dias úteis para, querendo, apresentar nova pronúncia em sede de audiência prévia.
- 5 – Por fim, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços de Concelho e autarquia em www.cm-mira.pt/node/434, para aí poder ser consultada.
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, com 1 (uma) página, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


Brigitte Maria Capelôa


Carmen da Conceição Santos


João Manuel Maranhão Cupido

- emendei a data, no ponto 3, para 5 de junho. Brigitte Capelôa